



PORTARIA Nº 1391/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Desembargador (a) e Magistrado (a).

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8506475-28.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 20 de maio, com o objetivo de participar da reunião do XXXII Encontro do Colégio, XIV FONAJUP e XXXI FONAJUV, no dia 17 de maio e participar do I Congresso promovido pelo Fórum Nacional da Infância e da Juventude FONINJ-CNJ, nos dias 18 e 19 de maio e designar a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 22 de maio, com o objetivo de participar do I Congresso do Fórum Nacional da Infância e Juventude, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, no valor unitário de R\$ 1.217,91 (hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.785,07 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a magistrada Mabel Viana Maciel, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.181,80 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.521,71 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), para o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo e o valor de R\$ 3.023,76 (três mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos), para a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1540/2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da padronização dos dados em consonância com a parametrização da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, instituída pela Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a excelência na gestão e no planejamento, o que se traduz especialmente na sistematização e na disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de primar pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações,

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 264/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece o portfólio de projetos da Gestão 2023-2025 e inclui o Projeto do Prêmio CNJ de Qualidade como projeto estratégico da referida Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com a finalidade de corrigir informações processuais nos sistemas judiciais utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará buscando atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e outras atividades que demandem saneamento de dados, o qual terá a seguinte composição:

- I - Alexandre Henrique Vieira Braga, mat. 93871;
- II - Alexandre Magno Gadelha, mat. 46111;
- III - Andreia Eloí Tavares, mat. 23501;
- IV - Anna Ingrid Sousa de Freitas, mat. 46270;
- V - Antonio Rodrigues de Araujo Neto, mat. 1940;
- VI - Ariza Cedro Fontenelle, mat. 46275;
- VII - Barbara Fayanne de Alencar Diogenes, mat. 46112;
- VIII - Cleyton Barreto e Silva, mat. 7386;



IX - Daniel Miranda Montenegro, mat. 46113;
 X - Francisco das Chagas Moreira Neto, mat. 40664;
 XI - João Elvis de Oliveira Tavares, mat. 41396;
 XII - José Renato Cavalcante Lima Júnior, mat. 22591;
 XIII - Kamylla Domingos dos Santos Araújo Rodrigues da Silva, mat. 46110;
 XIV - Larissa Duarte Ávila, mat. 46269;
 XV - Milena Linard de Paula, mat. 7666;
 XVI - Paulo Ney Petrola; mat. 6549;
 XVII - Rafaela Silva Oliveira, mat. 47716;
 XVIII - Raonya Oliveira Barreto, mat. 9680;
 XIX - Roselia Sterfanny Facundo Ferreira Vaz, mat. 46271;
 XX - Sarah Cavalcante Sampaio, mat. 5515.

§1º Os(as) servidores(as) atuarão de 26 de julho a 26 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições, efetuando as correções necessárias, conforme orientação da Diretora do Núcleo de Qualidade da Informação.

§2º Os(as) servidores(as) farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção.

PORTEARIA Nº 1719/2023-GABPRESI

Designa integrantes para as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – CPEAMASDs, no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 05, de 13 de abril de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASDs), no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de integralizar as composições das CPEAMASDs;

CONSIDERANDO a relevância da representação, nas CPEAMASDs, de colaboradores terceirizados que desenvolvem suas atividades no Poder Judiciário, bem como a ausência de indicações dos respectivos sindicatos, a despeito das solicitações nesse sentido;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas no Ofício nº 55/SGP e no Ofício nº 090/2023, constantes do Procedimento Administrativo nº 8509182-66.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor e integralizar as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, biênio 2023/2025:

I – com atuação no segundo grau de jurisdição:

a) o servidor Thiago da Silva Sampaio (matrícula nº 8035), indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SindJustiça Ceará;

b) a colaboradora Camilla Farias Aguiar de Almeida (matrícula nº 902071), indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – com atuação no primeiro grau de jurisdição, a colaboradora Jhuana Licia Castro Moreira (matrícula nº 902377), indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará